Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00.

O Presidente do Legislativo Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
319113.00.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
339030.00.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 28/12/2016.

São Jerônimo, 28 de dezembro de 2016

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente do Legislativo Municipal